

ENARE EDIÇÃO 2024/2025
EDITAL Nº 03/2024 – RESIDÊNCIA MÉDICA

Edital de Convocação para a Prova Objetiva

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação para a Prova Objetiva, conforme Edital de Abertura nº 04/2024.

1. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 1.1.** Ficam convocados para realização das provas os candidatos cujas inscrições foram homologadas, conforme Resultado Definitivo de Homologação de Inscrições publicado na página dos candidatos.
- 1.2.** A Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada no dia **20 de outubro de 2024**, das **14h às 19h**, segundo horário oficial de Brasília/DF.
- 1.3.** O Cartão de Informação individual, contendo os dados do candidato e o local para realização das provas, estará disponível no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br/> a partir das **12h** do dia **14 de outubro de 2024**.
- 1.4.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização do exame, observando o horário oficial de Brasília/DF, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 1.5.** Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados às **13h30min**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
 - 1.5.1.** Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar os locais de prova após o fechamento dos portões.
 - 1.5.2.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 1.6.** São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, Carteira de Reservista com foto ou Certificado de Dispensa com foto, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.

- 1.7.** Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
- 1.8.** Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 1.6 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 1.9.** O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).
- 1.10.** A prova terá a duração de 5 (cinco) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.
- 1.11.** O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização do exame somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas.
- 1.12.** O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final de cada prova, caso sua saída ocorra nos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 1.13.** Os candidatos deverão observar o disposto no item 15 do Edital de Abertura para realização das provas.

01 de outubro de 2024.

Arthur Chioro Presidente